



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura de processo administrativo NUP: 63999.000840/2026-44 e encaminho a presente documentação para as providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO BARBOSA LOUZA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas